

PORTARIA Nº 556, de 29 de outubro de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 546/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/10/2021, que torna público o Resultado Parcial do Processo Seletivo Especial para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2021.1, no tocante ao prazo para interposição de recursos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com a pontuação apurada e/ou indeferimento da inscrição, poderão interpor recurso individual, até às 23h59min do dia 02 de novembro de 2021, através do e-mail pse@uesb.edu.br, contendo no assunto “RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL - PSE”, observando os subitens 12.3. e 12.3.3. do Edital nº. 141/2021. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 546/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**